



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 373, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre licença-prêmio da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES no período de 22 a 27 de abril de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES estará usufruindo licença-prêmio no período de 22 a 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES, no período de 22 a 27 de abril de 2015, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Suspender a distribuição de todos os feitos da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES nos quatro primeiros dias úteis que antecedem o período de licença-prêmio, dias 10, 16, 17 e 20 de abril de 2015, conforme norma em vigor.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 abr. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 27.](#)